



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

## DECRETO Nº 5928/2015

**Estabelece a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do exercício de 2015, e dá outras providências.**

O Sr. Ismael Ibraim Fouani, Prefeito Municipal de Mandaguçu-Pr, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº1916/15 de Agosto de 2015

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional especial no Orçamento do Município de Mandaguçu-Pr, no corrente exercício, no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações:

Programa de Trabalho elemento	Código Local	Descrição	fonte	valor
09.02.10.301.0011.1.047		EDIFICAR UNIDADE BÁSICA DE SAUDE		
4.4.90.51	673	Obras e instalações	0.001	92.000,00
4.4.90.51	674	Obras e instalações	0.500	326.400,00
4.4.90.51	675	Obras e instalações	3.500	81.600,00
		<b>Total de Suplementações</b>		<b>500.000,00</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso I e II, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

I – Superavit financeiro de exercicios anteriores

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.500	Bloco Investimento - Estruturação Rede Serv. Saúde- Exercício Anterior	81.600,00
	<b>Total de superavit</b>	<b>81.600,00</b>

II – Excesso de Arrecadação

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0.001	Fonte Livre	92.000,00
0.500	Bloco Investimento - Estruturação Rede Serv. Saúde	326.400,00
	<b>Total de excesso de arrecadação</b>	<b>418.400,00</b>

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrario.

Mandaguçu-Pr, 25 de Agosto de 2015.

  
Ismael Ibraim Fouani  
Prefeito Municipal

